



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, Sr. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2022.2510-001SEFIN**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO – SEFIN**, em favor de: ESCRITÓRIO THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 04.060.148/0001-72, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0101.04.122.0401.2.001 – Gerenciamento da Secretaria, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2022.

  
**JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE